

**ALIPERTI S.A.**  
CNPJ/MF nº 61.156.931/0001-78  
NIRE 35.300.034.309

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Ficam os senhores acionistas da **ALIPERTI S.A.** ("Companhia") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária ("AGO") da Companhia, a ser realizada, de forma presencial, no dia 27 de abril de 2026, às 14:00, na sede social da Companhia, localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Afonso Aliperti, nº 180, térreo, Água Funda, CEP 04156-090 (com acesso pela Rua Alexandre Aliperti, nº 340), para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) tomar as contas dos administradores, discutir e votar o relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, do parecer do Comitê de Auditoria e do parecer do Conselho Fiscal;
- (b) deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a distribuição de dividendos; e
- (c) fixar o montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

**Informações Gerais:**

Documentos Exigidos para Participação dos Acionistas. Nos termos do art. 6º, § 1º, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 21, do Estatuto Social da Companhia, os acionistas que desejarem participar na AGO deverão enviar à Companhia, até 05 (cinco) dias antes da realização da AGO, portanto, até o dia 22 de abril de 2026, toda a documentação que comprove, conforme o caso, (i) a identidade do acionista na AGO; e (ii) os poderes de representação do acionista na AGO.

Modo de Realização da AGO e Boletim de Voto a Distância. Nos termos do art. 5º, § 4º, da Resolução CVM nº 81/22, a AGO será realizada de modo presencial, em conformidade com a prática adotada pela Companhia em suas assembleias, visando a garantir o pleno engajamento, transparência e eficácia nas deliberações. Adicionalmente, os acionistas poderão exercer seus direitos de voto por meio de boletim de voto a distância, conforme as instruções constantes do Manual de Participação de Acionistas e da Proposta da Administração para a AGO.

Manual de Participação e Proposta da Administração para a AGO. O Manual de Participação de Acionistas, a Proposta da Administração e todos os documentos e informações

pertinentes às matérias a serem examinadas e deliberadas na AGO estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM – Comissão de Valores Mobiliários ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)), da B3 – Brasil, Bolsa, Balcão ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), e de Relações com Investidores da Companhia (<https://aliperti.com.br/assembleia/>).

Instalação do Conselho Fiscal. Nos termos do art. 5º, inciso I-A, da Resolução CVM nº 81/22, bem como do art. 4º, da Resolução CVM nº 70/22, o percentual mínimo de participação para pedido de instalação do Conselho Fiscal, previsto no art. 161, § 2º, da Lei nº 6.404/76, é de 8% (oito por cento) das ações ordinárias e 4% (quatro por cento) das ações preferenciais.

São Paulo, 27 de março de 2026.

**Célio de Melo Almada Neto**

Presidente do Conselho de Administração